



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 127/07

Processo Administrativo n.º 05/10/34377

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Tomada de Preços n.º 18/05

Termo de Contrato n.º 360/05

Termo de Aditamento: 121/06

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em veículos leves da marca Chevrolet.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/10/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$4.055,00 (quatro mil e cinqüenta e cinco reais) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor prorrogado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• 200074.1.16120.06122200241880288.0101100000.339030; |
| <ul style="list-style-type: none">• 200074.1.16120.06122200241880288.0101100000.339039. |

conforme indicado às fls. 608 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de outubro de 2007.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP
Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga
R. G. n.º W290015X
C.P.F. n.º 024.987.488-14